



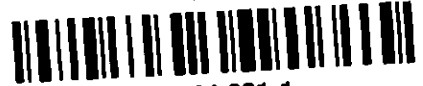
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Ger

Nº DO PROTOCOLO 14/364.931-1



UD05 - MF UBERABA

Ato: 315 - 29/05/2014 15:45



14/364.931-1

2/2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **311118775-9**
 Código da Natureza Jurídica **2135**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1. REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SEBASTIANA DAS GRACAS DE SOUZA REPRESENTACAO COMERCIAL**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1/2

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1 | 315 | | | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

UBERABA
Local

Nome: **SEBASTIANA DAS GRACAS DE SOUZA**
 Assinatura: *Sebastiana das Gracas de Souza*
 Telefone de Contato: **3312 5905**

29 Maio 2014
Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

 NÃO NÃO

 Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

 Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
 2ª Exigência 3ª Exigência
 4ª Exigência 5ª Exigência
 Data: **30/05/14** Responsável: **Marinelly de Paula Bomfim**

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
 2ª Exigência 3ª Exigência
 4ª Exigência 5ª Exigência

 Data Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

gab



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 5281060
 EM 30/05/2014
 #SEBASTIANA DAS GRACAS DE SOUZA REPRESENTACAO COMERCIAL#

PROTOCOLO: 14/364.931-1

AG0869005

MARINELLY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

JUCEMG

ATO 315

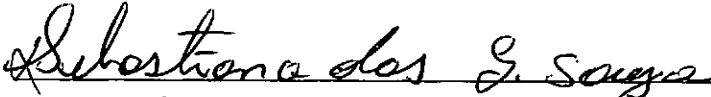
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) 

2012

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário, SEBASTIANA DAS GRACAS DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL estabelecido na (o) RUA ANTONIO DAL SECCHI, 105 bairro CONJUNTO CASSIO REZENDE, UBERABA, MG CEP: 38.080-170, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

UBERABA - MG, 28 DE MAIO DE 2014.


SEBASTIANA DAS GRACAS DE SOUZA :



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5281060
EM 30/05/2014

#SEBASTIANA DAS GRACAS DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL#

PROTOCOLO: 14/364.931-1

460869006


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



MÓDULO INTEGRADOR: J141035782922 MG32523260